

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

Responsável pela Demanda:

JOSE ERNANDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços



1.0 Natureza do objeto:

- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço de engenharia
- Obra
- Cursos/palestras/eventos/congressos

1.1 Objeto Sugerido:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, Ferramentas e EPIs.

1.2 Forma de contratação sugerida:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:

1.4 Encaminhamento:

GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças

1.5 Regime Jurídico:

LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

A solicitação se faz necessária para garantir o abastecimento contínuo de materiais de construção, fundamentais para a execução, manutenção, recuperação e ampliação das obras e serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços do de Caroebe-RR. O fornecimento adequado desses materiais é essencial para atender às demandas da população, melhorar a infraestrutura urbana e rural, promover a segurança das edificações e assegurar a qualidade e continuidade dos serviços prestados pelo município.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção é imprescindível para atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços de Caroebe-RR. Trata-se de uma necessidade essencial para a execução de obras, reparos, manutenção corretiva e preventiva em vias públicas, prédios públicos, praças, escolas, unidades de saúde e demais espaços de responsabilidade municipal.

A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta da Secretaria, podendo causar paralisação de serviços essenciais, prejudicar a infraestrutura urbana e rural e impactar negativamente na qualidade de vida da população. Dessa forma, a contratação visa assegurar o estoque e a disponibilidade imediata dos insumos necessários para o pleno funcionamento das atividades da pasta.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT
01	CIMENTO CP40 PARA TODAS AS OBRAS, SACAS DE 25KG	Saca	270
02	BRITA TIPO 1: FAIXA GRANULOMÉTRICA: 6,3 à 19 mm.	M ³	40
03	TELA AÇO LEVE 3,4MM MALHA 20X20CM PAINEL DE 2X3M	M	30

04	PEDRISCO (seixo) SOLTO PARA CONSTRUÇÃO - EM METRO CÚBICO.	M ³	15
05	FIO DE NYLON 3.0MM - COMPATÍVEL ROÇADEIRAS STIHL/TOYAMA.	M	1.000
06	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA DE 45 LITROS E 60 LITROS A SECO.	UND	5
07	ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM.	UND	10
08	PÁ DE BICO CABO DE MADEIRA 71CM.	UND	05
09	RASTELO VASSOURA ANCINHO DE FERRO COM CABO, PARA JARDIM, GRAMA FOLHAS DE QUINTAL	UND	20
10	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA.	UM	8
11	BOTA DE BORRACHA COM POLAINA IMPERMEÁVEL MASCULINA FEMININA CANO LONGO JARDIM TRABALHO EPI.	PAR	10
12	LUVA BORRACHA MULTIUSO LIMPEZA TAMANHOS P M G.	PAR	200
13	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL EPI	UND	20
14	AVENTAL PARA ROÇADEIRA EM COURO	UND	20
15	CANO DE 20 POLEGADAS BARRA EM 6M	BARRA	40

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

A previsão para o início da prestação dos serviços é de até **5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato**, considerando o tempo necessário para mobilização da equipe técnica da empresa contratada e alinhamento com os setores competentes da administração municipal.

O contrato terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início dos serviços, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e amparo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O valor **previsto para a contratação é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, ao longo da vigência contratual.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza singular para fornecimento de material de construção.

7. Forma de Contratação Sugerida

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
 () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
 () Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
 () Adesão à ARP de outro Órgão.
 (x) Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.:


8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 08 de julho de 2025.

Aprovado (x) Não Aprovado ()

A Autoridade Superior (Prefeito)


José Ernando de Santana
 Sec. Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
 Decreto nº 007 de 02/01/2025